



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Retifica a Portaria N° 012/06 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei N° 1572/2003, Art. 9°, Inciso III, 'a', c/c Art. 40, §1°, Inciso III, 'a' da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Aposentadoria POR IDADE fundamentado no Art. 9°, III, 'a' da Lei 1572/2003 c/c Art. 40, §1°, III, 'a' da CF/88, com proventos calculados de acordo com a média dos salários de contribuição, nos termos do art. 40, §§ 3° e 17 da CF/88 o Sr. SEBASTIÃO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF sob o N° 241.475.596-20, matrícula N° 196-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Pedreiro II, cujo ingresso no serviço público foi em 26/09/69, considerado Estável, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 16 de janeiro de 2006.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2006.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos oito dias de fevereiro de 2010.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Publicado em 17/02/10

Retirado em 02/03/10

Ozino Marques de Meira
Responsável.

Ozino Marques de Meira

Operário - Port.nom. 359/09

Matrícula 06127-1